



INFORME OPERACIONAL

Monitoramento das Estratégias de Vacinação – MEV contra Poliomielite e Sarampo

Nº 01 | 26/06/2024

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executivo de Vigilância
em Saúde e Regulação**
Antônio Silva Lima Neto

Coordenadora de Imunização
Ana Karine Borges Carneiro

Elaboração e Revisão
Ana Karine Borges Carneiro
Iara Holanda Nunes
Maria Mayara de Aguiar Sales



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Em continuidade às ações voltadas para a erradicação da poliomielite e a eliminação do sarampo, o Ministério da Saúde – MS recomenda a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e o Monitoramento das Estratégias de Vacinação – MEV.

Embora a Campanha contra Poliomielite tenha sido encerrada oficialmente no último dia 14, no Estado do Ceará, considerando a importância de garantir a proteção adicional contra a doença e aproveitar a mobilização, a estratégia segue nesses próximos dias, até 30 de junho de 2024.

Portanto, visto que rotineiramente o MEV é realizado após campanhas massivas, entre os dias 01 e 31 de julho de 2024, será realizado o MEV.

O MEV é uma estratégia que permite avaliar o progresso das atividades realizadas e identificar locais com fragilidade de cobertura das ações de vacinação por meio do rastreamento e da vacinação de crianças menores de 5 anos de idade ainda não vacinadas.

Para apoiar a logística do MEV, foi repassado um recurso financeiro por meio da Portaria GM/MS Nº 3.288, de 8 de março de 2024. Importante destacar que o sucesso desta estratégia depende dos esforços e das ações conjuntas e articuladas de todos os entes federados.

Diante do exposto, a Coordenadoria de Imunização (COIMU) vem através deste Informe, fornecer orientações operacionais para a organização da estratégia nos 184 municípios do Ceará.

Introdução

Após a Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite, o Ministério da Saúde – MS, recomenda o Monitoramento das Estratégias de Vacinação - MEV contra Poliomielite e Sarampo para reforçar a proteção de crianças menores de 5 anos, representando uma oportunidade adicional para identificar lacunas na Cobertura Vacinal – CV e vacinar as crianças não vacinadas.

A referida estratégia é sempre adotada após campanhas massivas de vacinação. **Todos os municípios brasileiros deverão realizar o MEV.**

Campanha de Vacinação contra Poliomielite

A Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite encerrou oficialmente no dia 14 de junho. No entanto, considerando a importância de garantir a proteção adicional contra a doença e aproveitar a mobilização programada pelos municípios cearenses, **a estratégia segue até o dia 30 de junho de 2024.**

Destaca-se portanto que o painel de monitoramento da Campanha, disponibilizado através do localizatus, irá considerar as doses aplicadas realizadas até o dia 30 de junho de 2024. Na oportunidade, ressalta-se também a importância do registro hábil e adequado.

No Ceará, a Campanha de Vacinação contra Poliomielite segue até o dia

30 de junho de 2024

Nota: Até esta data, continua a vacinação seletiva para os menores de um ano de idade com a vacina inativada poliomielite (VIP) e indiscriminada para as crianças de um a quatro anos com a vacina oral poliomielite (VOP)

Para maiores informações sobre a estratégia de vacinação contra Poliomielite, acesse:
<https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/05/Informe-Operacional-Poliomielite-.pdf>

Campanha de Vacinação contra Poliomielite

Na oportunidade do período da campanha, reconhecemos o compromisso de todos os municípios do Estado na mobilização para a vacinação das crianças. Analisando a CV disponível no localizabus, 11 municípios estão com 80% ou mais das crianças vacinadas e três destes alcançaram a meta (Figura 01).

Figura 01: Ranking de CV na Campanha de Vacinação contra Poliomielite, Ceará, 2024

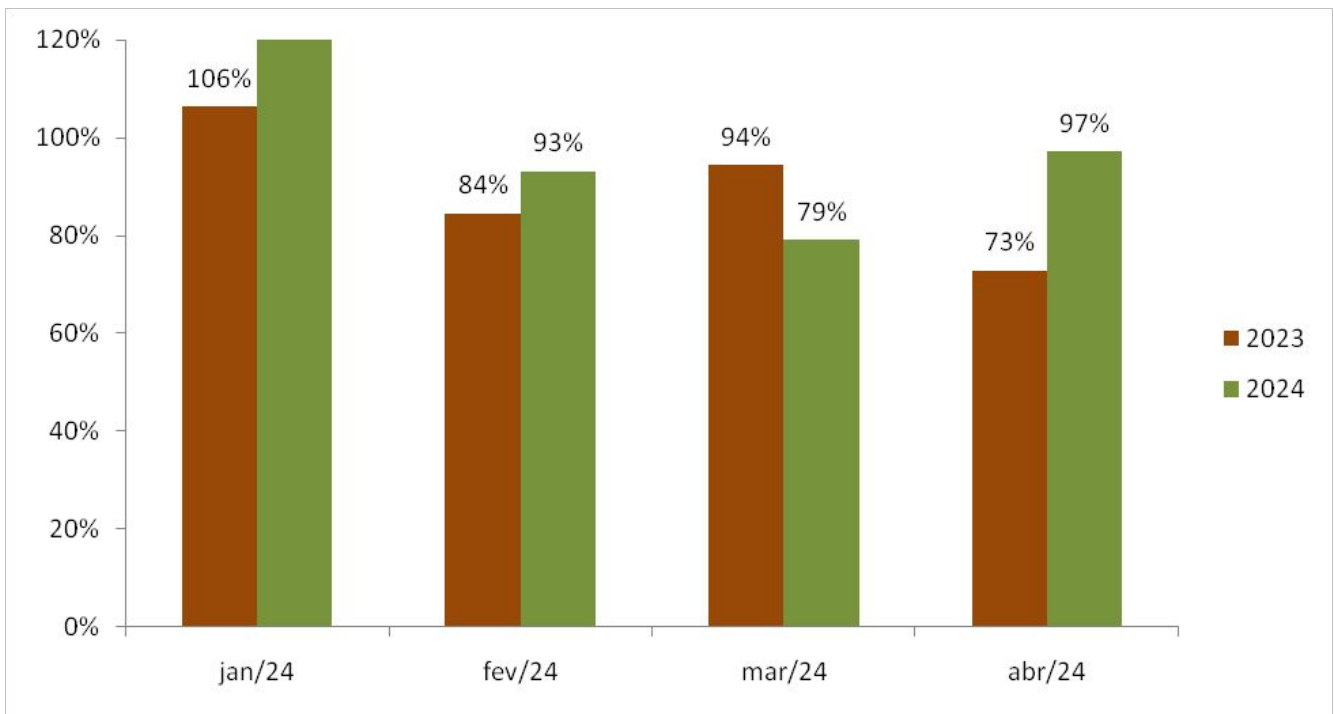
Município	Cobertura vacinal (%)
Marco	100
Bela Cruz	97
Cariús	95
Piquet Carneiro	90
Cruz	90
Pedra Branca	88
Alcântaras	87
Catarina	86
Quixeré	84
Deputado Irapuan Pinheiro	81
General Sampaio	81

Fonte: SESA/SEVIG/COIMU. Atualizado em 20 de junho de 2024

Coberturas Vacinais - Poliomielite e Sarampo

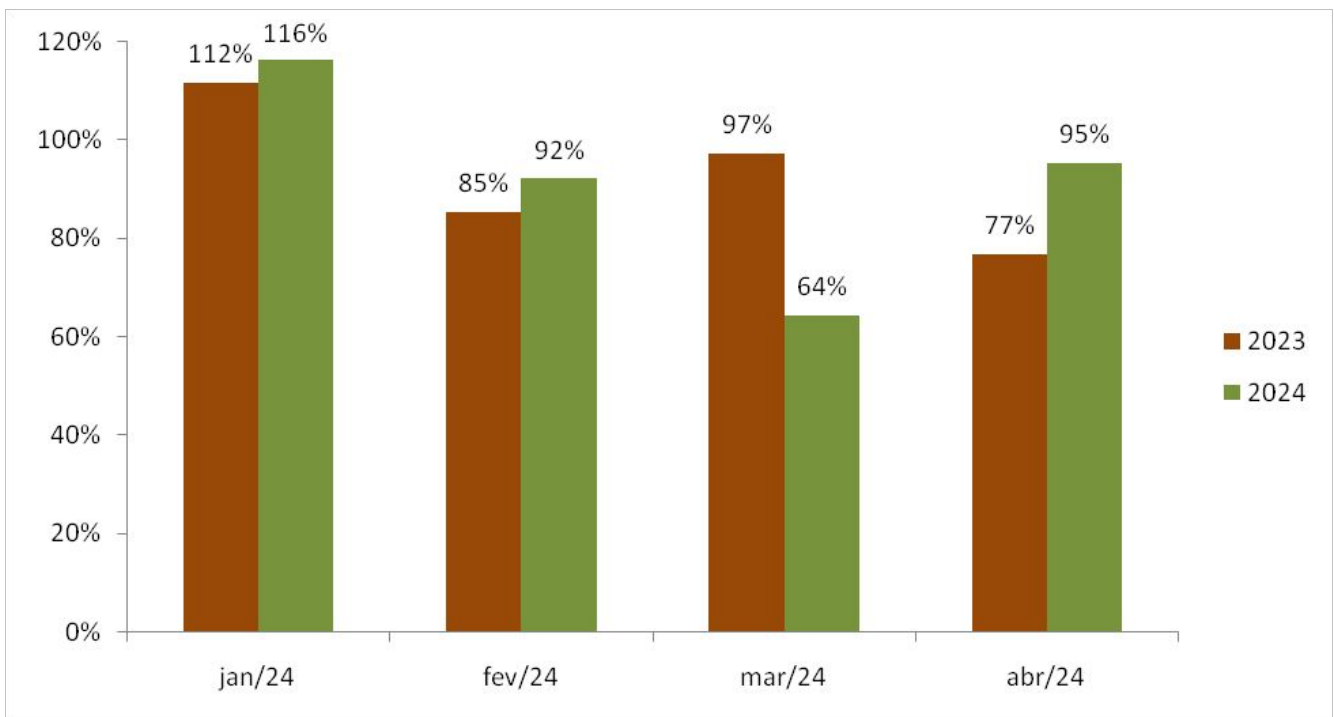
Analisando as coberturas vacinais das vacinas contra poliomielite e sarampo, no Estado do Ceará, observamos um avanço nos resultados em 2024 (janeiro a abril), quando comparado ao ano de 2023 no mesmo período (Figuras 02 e 03).

Figura 02: CV da vacina Poliomielite (VIP) - D3, Ceará, 2023 e 2024



Fonte: Localizabus. Acesso em 20 de junho de 2024

Figura 03: CV da vacina contra o sarampo, Tríplice Viral - D1, Ceará, 2023 e 2024



Fonte: Localizabus. Acesso em 20 de junho de 2024

Monitoramento das Estratégias de Vacinação - MEV

Objetivo

- Identificar áreas onde há concentração de não vacinados, por meio da visita casa a casa
- Auxiliar na avaliação do risco de exposição da população à essas duas doenças
- Mapear áreas com bolsões de suscetíveis para implementar ações corretivas

Período

Recomenda-se a realização do MEV em todos os municípios do Estado do CEARÁ no período de **01 a 31 de julho de 2024**

Local da estratégia



O local do MEV são os domicílios (preferência de áreas residenciais - urbanas e rurais) onde residem o público alvo, distribuídos por todo o território municipal, objetivando uma representatividade da amostra.

No MEV, as salas de vacinas do município são as referências para a identificação das áreas/localidades/setores a serem visitados e monitorados. Estas deverão ser identificadas, verificando-se todos os setores de sua área de abrangência.

Público-alvo

34.292 crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias) residentes e presentes no domicílio visitado.

Será avaliado o esquema primário para poliomielite, e a primeira e segunda doses da vacinação contra o sarampo

Oficinas de Capacitação

O Departamento do Programa Nacional de Imunizações – DPNI (Ofício Circular Nº 145/2024/SVSA/MS) realizou uma oficina nacional nos dias 06 e 07 de julho para os representantes dos estados da Região Nordeste.

Posteriormente, nos dias 11 e 12 de junho, uma oficina estadual foi realizada para os profissionais de imunização e atenção primária dos 184 municípios (Figura 04).

Figura 04: Oficina estadual do MEV. Ceará, 2024



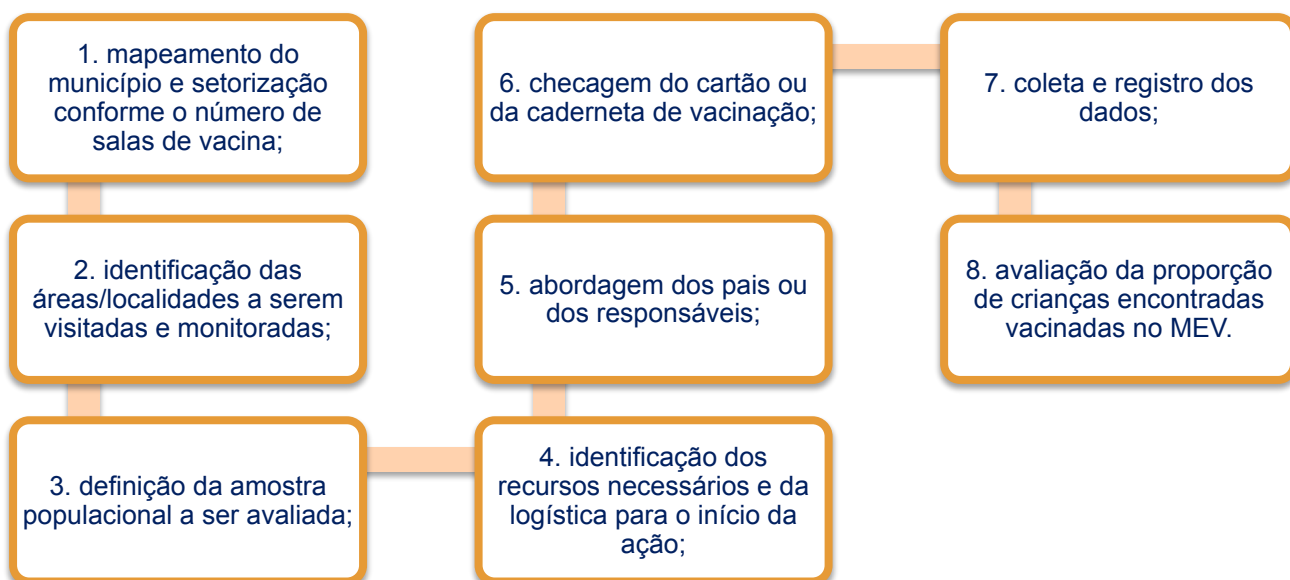
Fonte: SESA/SEVIG/COIMU. Atualizado em 20 de junho de 2024

Os materiais da oficina de capacitação estadual se encontram disponíveis em:
https://drive.google.com/drive/folders/1CECa4D5_S_tb8a-nQI79PS8Fd8ANR-Bz?usp=drive_link

Metodologia

Para a execução do MEV, é importante o planejamento e a definição das equipes para a execução das atividades, conforme as **etapas descritas** (Figura 05).

Figura 05: Etapas do MEV. Ceará, 2024



Fonte: BRASIL, 2024 - Protocolo Operacional do MEV 2024

1ª e 2ª Etapa - Mapeamento e Setorização

A primeira etapa do MEV consiste em mapear o município para identificar áreas/setores de abrangência das salas de vacina, para que sejam selecionados os lugares onde será realizada a coleta dos dados.

3ª Etapa - Definição da amostra populacional

A quantidade de crianças a serem avaliadas dependerá do tamanho da população-alvo e do número de salas de vacina públicas e ativas no município, seguindo os passos descritos abaixo.

1º passo

Realizar o Levantamento do número de salas de vacina públicas e ativas no município (serviço - 174). Esse levantamento deve ser feito por meio de consulta à base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Classificar o município em **categorias**, conforme o número de salas de vacina (Figura 06)

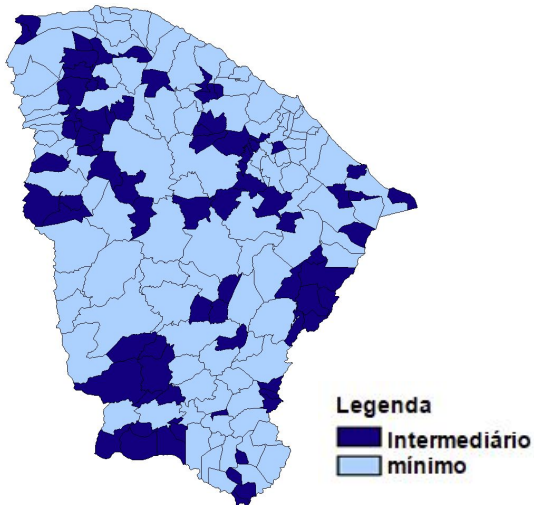
Figura 06: Classificação dos municípios, por categorias

Nº de sala de vacinas públicas e ativas	Categorias		
	Mínimo	Intermediário	Máximo
1 a 2			X
3 a 9		X	
10 ou mais	X		

Fonte: BRASIL, 2024 - Protocolo Operacional do MEV 2024

O Ceará, que possui aproximadamente 2.500 salas de vacinas públicas ativas, distribuídas em 184 municípios, apresenta **82 na categoria intermediário** e **102 municípios na categoria mínimo** (Figura 07)

Figura 07: Classificação dos municípios no Ceará, 2024



Essas categorias foram definidas com base na divisão do número de salas de vacina nos seguintes quartis

- 25% dos municípios com no máximo duas salas de vacina (categoria Máximo);
- 50% dos municípios com no máximo nove salas de vacina (categoria Intermédio);
- 25% dos municípios com dez ou mais salas de vacina (categoria Mínimo).

Fonte: SESA/SEVIG/COIMU. Atualizado em 20 de junho de 2024

2º passo

Levantar o número de crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias), por município.

Fonte de dados populacional:

Crianças de 6 a 11 meses e de 1 ano de idade: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc) 2023 para o município;

Crianças de 2 anos a menores de 5 anos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), censo 2022, para o município.

Além disso, é necessário verificar o número de crianças atendidas na área de abrangência da sala de vacina. Este dado será utilizado para estimar o número de crianças a serem avaliadas em cada setor (Estrato populacional).

Figura 08: Percentual da população de crianças de 6 meses a menores de 5 anos para o MEV, conforme estrato populacional e categorias de classificação dos municípios Ceará, 2024.

Estrato populacional	Percentual utilizado para definição do número de crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade a serem avaliadas no MEV		
	Mínimo	Intermediário	Máximo
Até 500 crianças	25%	50%	75%
501 a 1.000 crianças	15%	32%	60%
1.001 a 2.500 crianças	6%	16%	38%
2.501 ou mais crianças	3%	5%	15%

Fonte: BRASIL, 2024 - Protocolo Operacional do MEV 2024

Também é necessário verificar o número de crianças atendidas na área de abrangência da sala de vacina. Esse dado será utilizado para estimar o número de crianças avaliadas em cada setor.

3º passo

Calcular a amostra total de crianças a ser avaliada no MEV:

Número de crianças de 6 meses a menores de 5 anos no município/percentual conforme a categoria do município

4º passo

Calcular o número de crianças a serem avaliadas, por sala de vacina, considerando o número de crianças atendidas na área de abrangência da respectiva sala, aplicando-se o mesmo percentual identificado para o município.

5º passo

Número de crianças de 6 meses a menores de 5 anos avaliadas no MEV na área de abrangência da sala de vacina/número de bairro ou setor

Nos setores identificados, sugere-se seguir a rota em sentido horário e em curto período de tempo, adotando o monitoramento cruzado.

4ª Etapa - Recursos necessários

- Equipes formadas por, no mínimo, duas pessoas (avaliador e vacinador);
- Supervisor das equipes de MEV;
- Materiais impressos, Vacinas e insumos e Transporte

5ª Etapa - Abordagem dos pais e responsáveis

Ao chegar ao domicílio, o avaliador deverá identificar-se e explicar o motivo da visita. Uma vez autorizada, iniciar a avaliação conforme critérios de inclusão e exclusão.

6ª Etapa - Checagem de caderneta

Considerar a situação vacinal encontrada no MEV, conforme faixa etária. Atenção às crianças encontradas NÃO VACINADAS! Esse é o estado vacinal delas encontrado no momento do MEV.

7ª Etapa - Coleta e registro dos dados

Os dados coletados nas atividades de campo durante o MEV deverão ser registrados:

- Boletim de atividades de campo do Monitoramento das Estratégias de Vacinação
- Instrumento de coleta de dados em campo em municípios

8ª Etapa - Avaliação

É importante realizar a avaliação rápida do cenário encontrado no setor visitado, através da cobertura vacinal, para aproveitar a oportunidade de intensificar a vacinação no momento.

Critérios de inclusão

De acordo com o Comunicado de 13 de julho de 2024, o MS, por meio do DPNI, atualiza as informações referentes aos critérios de inclusão e de exclusão de crianças para as amostras do Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV) contra a Poliomielite e o Sarampo.

- **Avaliação da situação vacinal contra Poliomielite**

Crianças de 06 meses a menores de 05 anos de idade, residentes e presentes no domicílio no momento da visita e cartão ou caderneta de vacinação disponível

- **Avaliação da situação vacinal contra Sarampo**

Crianças de 01 ano a menores de 05 anos de idade, residentes e presentes no domicílio no momento da visita e cartão ou caderneta de vacinação disponível

Deve-se considerar residente a criança que de fato residir no município pelo período de tempo mínimo de três meses

- **Para crianças ausentes e sem caderneta de vacinação**

Recomenda-se que a equipe retorne posteriormente ao domicílio para verificar a situação vacinal dessas crianças e atualizá-la conforme a necessidade.

Se após o retorno da equipe a criança e o comprovante de vacinação não forem localizados, não considerar esta criança para a amostra do MEV.

- **Criança não localizada e sem caderneta de vacinação ou na impossibilidade de resgatar histórico vacinal**

Considerar não vacinada e proceder à atualização da vacinação

Critérios de exclusão

Desta forma, não serão incluídas para avaliação no MEV:

- Crianças não residentes que porventura estejam no domicílio no momento da visita, mesmo que estejam na idade elegível;
- Crianças menores de 6 meses e a partir de 5 anos de idade para a poliomielite;
- Crianças menores de 1 ano e a partir de 5 anos para o sarampo.

Registro e Informações do MEV

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – RDC no 197, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU no 248, de 28 de dezembro de 2017, compete aos serviços de vacinação registrar as informações referentes às vacinas no sistema de informação definido pelo MS.

Os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, que realizam serviço de imunização devem estar cadastrados e com atualizações regulares no cadastro do sistema CNES.



Serviço 174 - Imunização
001 - Indivíduos em Geral
002 - Grupos Especiais

Registro do MEV

Exclusivamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por meio do Perfil de acesso Operador Estabelecimento de Saúde no banner específico para a ação.



Registro de doses aplicadas durante o MEV

Utilizar o sistema de informação oficial: eSUS, SIPNI ou sistema próprio

Atenção!!!

No MEV será avaliada a situação vacinal das crianças considerando o esquema básico (VIP, Tríplice ou Tetra Viral). Portanto, essas são as doses que entrarão no SIPNI nos dados agregados. Para aquelas crianças encontradas não vacinadas ou com esquema incompleto, as doses entrarão no sistema de informação utilizado pelo municípios (esus, sipni ou sistema próprio), através do registro nominal, em estratégia “monitoramento”.

Como o MEV é uma oportunidade de atualizar a situação vacinal e promover a busca ativa, as demais vacinas que forem administradas nessas visitas domiciliares (exemplo: 1º reforço de VOP), entrarão como estratégia “rotina”

Prazos para entrada de dados

Doses aplicadas de vacina influenza

Inserção de dados até 31 de janeiro de 2025 (ofício circular 169/2024)

Campanha Poliomielite

Inserção de dados no sistema - 30 de agosto de 2024 (ofício circular 125/2024)

Monitoramento das Estratégias de Vacinação

Inserção de dados no sistema - 30 de agosto de 2024 (ofício circular 125/2024)

Envio do formulário simplificado do município para Estado - 30 de agosto de 2024

Consolidação da realização da estratégia no Estado e envio para Ministério da Saúde - 30 de setembro de 2024

Próximas estratégias

Oficina de treinamento em sistemas de informação

Os registros gerados nos sistemas de informação são muito úteis para orientar as atividades de controle, monitoramento e avaliação do programa de imunização. A análise sistemática e regular dos dados de cobertura proporciona uma oportunidade de rever criticamente os dados para identificar, explicar, resolver ou corrigir características do sistema de notificação.

A programação das oficinas está disponível em:

<https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/05/Programacao-oficina-sistemas-de-informacao.pdf>

Monitoramento dos planos municipais

Após a adesão de todos os municípios do Estado à estratégia de Microplanejamento – MP e reconhecendo que este processo é realizado antes, durante e após a execução das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade – Avaq, é indispensável documentar as informações para avaliar o cumprimento dos objetivos e metas, bem como os indicadores de vacinação.

As declarações dos planos municipais e do monitoramento quadrimestral das ações estão disponíveis no site da SESA.

Dia D mensal

Em continuidade ao movimento pela vacinação, na retomada das coberturas vacinais, a SESA recomenda a realização do Dia D mensal (com o funcionamento dos serviços de vacinação em um sábado de cada mês). Esse Dia objetiva a mobilização da vacinação, possibilitando garantir o acesso e acessibilidade da população que precisa atualizar a situação vacinal, sobretudo para os grupos prioritários que apresentam dificuldades de buscar a vacinação durante a semana.

A SESA recomenda a adesão do dia D.

Os próximos sugere-se dia 27 de julho e 24 de agosto.

Próximas estratégias

Intensificação da vacinação - julho amarelo

A campanha “Julho Amarelo” foi instituída no Brasil pela Lei nº 13.802/2019 e tem por finalidade reforçar as ações de vigilância, prevenção e controle das hepatites virais. Portanto, considerando que a vacina é a principal medida de prevenção contra a hepatite B, sendo extremamente eficaz e segura, é importante aproveitar a oportunidade para intensificar a vacinação.

No calendário, a primeira dose da vacina contra hepatite B é administrada ainda na maternidade, o mais precocemente possível para evitar transmissão vertical. A continuidade do esquema vacinal será com a vacina penta [vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada)], aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade. Pessoas sem comprovação ou com esquema vacinal incompleto, devem regularizar a situação vacinal para garantir as três doses do esquema.

A instrução normativa do calendário nacional de vacinação está disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-2024.pdf/view>

Intensificação da vacinação contra coqueluche

Conforme a Nota Técnica 70/2024, considerando o alerta global de aumento de casos de coqueluche, que a principal forma de prevenção é a vacinação e que o grupo de maior risco de morbimortalidade são os menores de 1 ano, o Programa Nacional de Imunização (PNI) amplia a indicação de vacina dTpa em caráter excepcional: trabalhadores da saúde, profissionais que atuam como doula e trabalhadores que atuam em berçários e creches com atendimento de crianças até 4 anos de idade. Na distribuição de vacinas para o mês de julho iremos considerar um quantitativo para atender gradativamente esse público.

Próximas estratégias

Medidas de prevenção e controle surto varicela

A Varicela, popularmente conhecida como catapora, é uma doença exantemática febril, resultante da infecção primária pelo Vírus Varicela-Zoster (VVZ). Com o potencial de contagiosidade, a varicela pode ocasionar casos graves e óbitos, além de acarretar inúmeras complicações e ser fator de risco para embriopatia em gestantes. Portanto, além da vacinação de rotina, é fundamental ter o direcionamento nas medidas de controle, oportunizando a imunização.

A Nota Técnica está disponível em:

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/NOTA_TECNICA_VARICELA_2024.pptx.pdf

Referências

Monitoramento das Estratégias de Vacinação contra a Poliomielite e o Sarampo no Brasil/2024. Disponível em

[:https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/estrategias-de-vacinacao-contr-a-poliomielite-e-o-sarampo-no-brasil-protocolo-operacional-2024.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/estrategias-de-vacinacao-contr-a-poliomielite-e-o-sarampo-no-brasil-protocolo-operacional-2024.pdf/view)

Manual de microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade, 2023.

Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/manual-de-microplanejamento.pdf/view>

Drive do Participante das oficinas do MEV: Disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1CECa4D5_S_tb8a-nQI79PS8Fd8ANR-Bz?usp=drive_link

Webinário - MEV. Disponível em:

https://www.youtube.com/live/w7xUFgveTFw?si=70eA5_wP77Cyf6Wf



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE